



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camarademiguelopolis@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº001/2.015.

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Municipal nº3.258 de 15/03/2.012, que determina o reajuste dos agentes políticos do Município de Miguelópolis a serem alterados na mesma proporção, percentuais e época dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE:

CONSIDERANDO que o plenário da Câmara Municipal APROVOU a presente RESOLUÇÃO:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º-) Ficam reajustados os subsídios dos agentes políticos do Município de Miguelópolis na mesma proporção dos servidores públicos municipais, ou seja, 6,50 % de correção salarial.

Artigo 2º-) O subsídio mensal do Prefeito Municipal passar a ser de R\$ 24.269,22 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Artigo 3º-) O subsídio mensal do Vice Prefeito Municipal passar a ser de R\$ 12.134,61 (Doze Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

Artigo 4º-) O subsídio mensal do Vereador passar a ser de R\$ 5.539,23 (Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos).

Artigo 3º-) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 08 de Fevereiro de 2.015.

REINALDO BORGES GONÇALVES
Presidente da Câmara

MARCIO NAZARENO FERREIRA MATTOS
Vice-Presidente

VALTER SAMPAIO LIMA
1º Secretário

JOÃO TADEU JORGE JUNIOR
2º Secretário

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA.

LUCAS MOISES GARCIA FERREIRA
Adjunto de Diretor